



**METROPLAN**

Fundação Estadual de Planejamento  
Metropolitano e Regional

Proc. nº	002062.2264/14-6
Fl. nº	79 Rubrica 16

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN - E A COMPANHIA RIO GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002062-22.64/14-6 FPE N.º 021307/2014**

Por este instrumento particular, a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN**, com sede na Rua 24 de Outubro, nº 388, 3º e 4º andares, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.008.057/0001-88, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente, **PEDRO BISCH NETO**, com poderes que lhe são atribuídos pelo art. 8º, inc. XV, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 39.271/99, e, de outro lado, a **COMPANHIA RIO GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.161.501/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **SÉRGIO LUIZ VALMORBIDA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato original, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Os prazos de vigência e de execução do Contrato ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses, a partir de 25 de julho de 2017.



*[Handwritten signature]*



Secretaria do Planejamento  
e Desenvolvimento Regional



## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato original não modificadas pelo presente Termo Aditivo permanecem vigentes.

E assim, por estarem acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 04 de julho de 2017.

  
PEDRO BISCH NETO

**Diretor-Superintendente da METROPLAN**

  
SÉRGIO LUIZ VALMORBIDA

**Diretor-Presidente da COMPANHIA RIO GRANDENSE DE ARTES  
GRÁFICAS - CORAG**

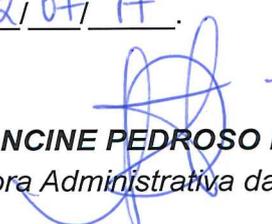


Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

À DIRAF – Publique-se.

Em 12/07/17.

  
**FRANCINE PEDROSO DE OLIVEIRA**  
Diretora Administrativa da METROPLAN

